

DECRETO Nº 4100/82
de 28 de julho de 1982

Dispõe sobre denominação e oficialização de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 006999/82,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, situadas no Loteamento "PARQUE SANTA RITA", nesta cidade:

- I - RUA MADRE MARIA GEMA DE JESUS - a atual rua 1, em toda a sua extensão;
- II - RUA JOSÉ ALVES MOREIRA - a atual rua 2, trecho entre a rua 5 e a rua 10;
- III - RUA JOSÉ BUSATO - a atual rua 2, nos trechos entre a Escola Estadual até a rua 8 e rua 7 até a rua 4;
- IV - RUA PRIMO BETTI - a atual rua 3, em toda a sua extensão;
- V - RUA DOM GABRIEL PAULINO BUENO DO COUTO - a atual rua 4, desde a rua 7 até a rua Saturno;
- VI - RUA ORLANDO SAES - a atual rua 5, nos trechos compreendidos entre a rua Hydra até a rua 8 e rua 7 até a rua 6;
- VII - RUA HERMINIO JOSÉ FRIGGI - a atual rua 6, em toda a sua extensão;
- VIII - RUA CAROLINA ANTUNES STETENER - a atual rua 9, em toda a sua extensão;
- IX - RUA ODETE MIMESSE - a atual rua 10, em toda a sua extensão;
- X - PRAÇA HÉLIO DIAS - a atual praça entre as ruas 2, 5, 7 e 8.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

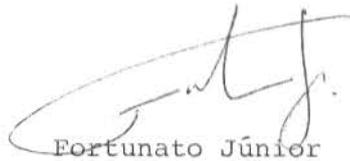
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de julho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4100/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos